

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS**

**PORTARIA Nº 073, DE 07 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o que preceitua o Art. nº 14 da Lei nº 12.772/2012,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora **REJANE FLORES**, matrícula SIAPE nº 1650226, ocupante do cargo de Professora do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal Farroupilha, para o Nível 3 da Classe D IV, com efeitos financeiros a contar de 24/03/2020, conforme Processo nº 23238.000395/2020-14.

Publique-se:

07/05/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA  
Autenticado Digitalmente